

PORTARIA nº. 086/2017

**“Concede pagamento de Licença
Prêmio a servidora”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, o Sr. JORGE ANTÔNIO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, à Servidora **NIULIAN RODRIGUES CARRIJO**, Assistente Legislativa de Informação, com base no que dispõe o artigo 100 da Lei Municipal nº 1079/1997, com a redação alterada pela Lei nº 1976/2006, a conversão em pecúnia de 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal, no período compreendido entre 02/04/2012 a 02/04/2017, conforme certidões de Contagem de Tempo de Serviço fornecida pelo setor de Recursos Humanos:

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 25 de outubro de 2017.

JORGE ANTONIO DE MELO
Presidente